

\*\*\*\*\*

\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*

\*\*\*\*\*

A C T A N. 13/98  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

A UM de ABRIL de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e OITO nesta Cidade de Sines e Sala de Sesses do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE  
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA  
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS  
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO  
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA  
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.00 Horas, sem a presenca do Sr. Vereador Guinote.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - SR. VEREADOR FERREIRA COSTA:-----

Apresentou proposta da Sra. Directora do DAF no sentido de conceder tolerancia de ponto aos trabalhadores da Camara, na tarde de Quinta-Feira Santa (Dia 09 de Abril). -----

Aprovada, por unanimidade, a presente proposta.-----

2 - SR. PRESIDENTE:-----

Apresentou o pre-programa das Comemoracoes que refere um orcamento global de 3.984.000\$00. -----

Incluir a Volta ao Alentejo em Bicicleta. -----

A Camara Municipal tomou conhecimento do pre-programa e foi sugerido ao Sr. Presidente que apresente programa com orcamento ate 3.200 contos, ja que o ora apresentado ultrapassa em muito

.../...

o orçamentado.-----

3 - SRA. VEREADORA CARMEM: -----  
Solicitou inclusao na ordem de trabalhos de um processo sobre a  
empreitada de recuperacao das coberturas do Castelo.-----  
Aprovado, por unanimidade. -----

4 - VEREADOR MASCARENHAS: -----  
Solicitou informacao sobre o ponto da situacao do contrato de  
concessao do Parque de Campismo. -----  
A Sra. Directora do DAF ficou de verificar o processo que ira  
estar presente numa proxima reuniao da Camara. -----

II - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - EXPEDIENTE GERAL: -----

1.1 - VISTORIAS PARA O LICENCIAMENTO DOS "APOIOS E EQUIPAMENTOS DE  
PRAIA - Comissao de vistorias: -----

Presente processo sobre a composicao da Comissao de Vistorias para  
o licenciamento dos equipamentos em epigrafe.-----  
Deliberado, por unanimidade que a Comissao de Vistorias integre um  
representante do Parque Natural Sudoeste Alentejano e Costa  
Vicentina e outro da Capitania do Porto de Sines.-----

1.2 - CAMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR - Homologacao de pareceres de  
processos aprovados pelo PNSACV ao abrigo do art. 6 da Portaria  
323/95, de 3 de Outubro: -----

Presente of. c/ entrada n. 3591, de 98.03.13, enviando mocao  
sobre o assunto em epigrafe, propondo solicitar a Senhora  
pela Comissao Directiva do PNSACV e reformulacao da Portaria, no  
sentido de tornar a aprovacao dos casos excepcionais num processo  
mais expedito e mais adequado as boas normas do procedimento  
administrativo, delegando na Comissao Directiva do Parque Natural,  
a competencia para aprovar esses processos, sem necessidade de  
homologacao superior. -----

A Sra. Vereadora Carmem propoe que a CMS manifeste o seu acordo  
com o teor da presente mocao e que de conhecimento as cinco  
Camaras Municipais da area do PNSACV, a Sra. Ministra e ao Parque.  
Aprovada, por unanimidade, a proposta da Sra. Vereadora Carmem.---

1.3 - CCEN - CENTRO CULTURAL EMMERICO NUNES - Nomeacao de  
Representante: -----

Presente fax c/ entrada n. 3708, de 98.03.16, solicitando nomeacao  
de representante do Municipio junto daquele Centro Cultural.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"E representante o Sr.  
Presidente".-----

1.4 - CCRA - COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO DO ALENTEJO -  
Candidatura "Caminho Municipal do Casoto":

Presente of. c/ entrada n. 3805, de 98.03.18, informando que o  
projecto "Caminho Municipal do Casoto" contem a documentacao  
.../...

minima exigivel para se constituir como candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo.-----  
O Sr. Vereador Ferreira Costa informou que foi aprovada a candidatura e a CMS espera, durante o mes de Abril, receber os primeiros pagamentos, para poder pagar a facturacao ao empreiteiro.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".

1.5 - CCRA - COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO DO ALENTEJO -  
- Joaquim Ramos - Pedido para plantacao de eucaliptos na "Courela Ao Monte Velho":-----  
Presente of. c/ entrada n. 3893, de 98.03.19, emitindo parecer desfavoravel, a pretensao de Joaquim Ramos, face ao PROTALI e PDM de Sines.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento. Transmitir ao interessado que e indeferida a pretensao, nos termos do parecer da CMS e CCRA".-----

1.6 - DIRECCAO-GERAL DO TURISMO - Reclamacoes de diversos estabelecimentos - (Restaurantes: "Bom Petisco", "Os Rosas", "A Coca"; e Parque de Campismo de Sines:-----  
Presente of. c/ entrada n. 3876, de 98.03.19, enviando reclamacoes respeitantes aos estabelecimentos em epigrafe.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Oficiar os respectivos restaurantes a solicitar esclarecimentos sobre os factos das reclamacoes".-----  
Foi aprovada, por unanimidade, a proposta do Sr. Vereador Ferreira Costa de criar um livro de registos de reclamacoes para se ter uma ideia dos reincidentes.-----

\*\*\* Eram 16.00 horas chegou o Sr. Vereador Guinote.-----

1.7 - VGAC - VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE - VI Torneio de Natacao do Litoral Alentejano - Subsidio:-----  
Presente of. c/ entrada n. 4214, de 98.03.26, solicitando apoio financeiro para aquisicao de premios que se estima em 150.000\$00.-  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado um subsidio de 150.000\$00".-----

1.8 - ANTONIO MANUEL ALMEIDA PARREIRA - Aquisicao de lote no Loteamento do Farol:-----  
Presente carta c/ entrada n. 508, de 98.03.18, solicitando aquisicao de um lote de terreno para construcao de habitacao propria, no Loteamento em epigrafe.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deve aguardar a conclusao das infraestruturas do loteamento".-----

1.9 - MANUEL FRANCISCO DA LUZ - Cartao de vendedor ambulante:-----  
Presente processo referente ao pedido de cartao de vendedor ambulante que inclui parecer da Fiscalizacao Municipal sobre o assunto.-----

.../...

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS concorda emitir cartao de vendedor ambulante. O requerente devera obter a necessaria autorizacao para a actividade que pretende exercer".---

1.10 - PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A FEIRA DE AGOSTO DE 1998:----  
Analizada a presente proposta, foram feitos arredondamentos para baixo, tendo em conta a promocao da feira que se pretende.-----  
Os Senhores Vereadores Guinote e Nogueira abstiveram-se.-----  
O Sr. Vereador guinote considera que mais importante que baixar os precos, e apostar numa promocao qualificada da feira, em termos regionais e nacionais. -----  
O Sr. Vereador Pimenta vota a favor por ser uma das feiras que tem os precos mais altos do Distrito.-----  
uma revisao das taxas a cobrar. -----

1.11 - ACTUALIZACAO DO PRECO DAS REFEICOES NO REFEITORIO MUNICIPAL - Portaria 45/98, de 30 de Janeiro:-----  
Presente processo sobre o assunto em epigrafe. -----  
O processo regressa a uma proxima reuniao de Camara, acompanhado dos precos das bebidas a cobrar.-----

1.12 - NATASUL - ACTIVIDADES TERAPEUTICAS, LDA - Processo de Contra-Ordenacao: -----  
Presente processo de contra-ordenacao referente a infraccao ao n. 4, art.73 do Regulamento Municipal de Residuos Solidos e Higiene Urbana do Concelho de Sines que inclui proposta da Instrutora do Processo de aplicacao da pena de admoestacao.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com a proposta da Instrutora do Processo. Aplicar a pena de admoestacao".-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA: -----

2.1 - ANTONIO FERNANDES MOUTINHO - Aquisicao de lote de terreno na Urbanizacao S. Rafael II: -----  
Presente carta c/ entrada n. 523, de 98.03.19, apresentando proposta para aquisicao do lote 8 B, contiguo ao lote (8 A) de que e proprietario. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS nao concorda. Oportunamente, sera efectuada hasta publica".-----

2.2 - FREDERICO COELHO LOURENCO CORREIA - Reclamacao por excesso de consumo de agua - Rua Candido dos Reis, n. 32 - Facturacao de 03 de Junho a 10 de Agosto e 02 de Out. a 03 de Dez/97 de 166.219\$00 e 46.561\$00: -----  
Presente processo sobre o assunto em epigrafe que inclui relacao de consumos dos ultimos cinco anos.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Avisar o consumidor de que devera verificar a canalizacao interior do estabelecimento visto o contador ter sido substituido e estar a contar correctamente. Quanto aos anos de 1994 a 1997 o consumidor deveria .../...

ter avisado a CMS que o contador estava avariado, de acordo com o art. 45, n. 1, do Regulamento Municipal. Para os seis meses reclamados a CMS aceita cobrar a media de consumos 47.513\$00. Avisar o requerente de que, se nao proceder a reparacao, sera facturado o valor da leitura". -----

2.3 - JOAO PORFIRIO CORDEIRO - Reclamacao por excesso de consumo de agua - Rua do Parque de Campismo, n. 34 - Facturacao de 13 de Agosto a 13 de Outubro/97 de esc. 55.121\$00:-----  
Presente processo sobre o assunto em epigrafe que inclui relacao de consumos dos ultimos cinco anos.-----

O Sr. Vereador Guinote propos o pagamento das medias nos anos em que so pagou os consumos minimos, entao, legais.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Verifica-se que o consumidor gasta em media 1.600\$00/mes e que durante o ano de 1993 a 1996 pagou sempre os valores minimos por nao haver contagem visto o contador estar avariado. Considera-se, assim, de toda a justica que seja pago o valor facturado, que de facto foi consumido, eventualmente por ter havido ruptura da responsabilidade do consumidor, assim como seria da sua responsabilidade transmitir a CMS que o contador estava avariado durante quatro anos, de acordo com o Regulamento". -----

2.4 - ALTERACAO ORCAMENTAL N. 03 AO ORCAMENTO MUNICIPAL PARA 1998: Ratificada e aprovada, por unanimidade, a decisao do Sr. Vereador Substituto Legal do Presidente, datada de 98.03.24, da aprovacao da alteracao orcamental em epigrafe que apresenta, quer nas reducoes quer nos reforcos, o valor de 34.775 contos, conforme informacao e justificacao apresentada pela Economista Dra. Sara Courelas. -----

A Dra. Sara devera justificar o reforco na classificacao "Repavimentacao ruas municipais" a estar presente na proxima

2.5 - ALTERACAO ORCAMENTAL N. 04 AO ORCAMENTO MUNICIPAL PARA 1998: Ratificada e aprovada, por unanimidade, a decisao do Sr. Vereador Substituto Legal do Presidente, datada de 98.03.30, da aprovacao da alteracao orcamental em epigrafe que apresenta, quer nas reducoes quer nos reforcos, o valor de 13.000 contos, conforme informacao e justificacao apresentada pela Economista Dra. Sara Courelas. -----

2.6 - EMPREITADA DE CONSTRUCAO DO CAMINHO MUNICIPAL DO CASOTO - Alteracao ao Tracado - Aprovacao dos Trabalhos a Mais:-----  
Presente por Julio Pires Pereira & Filho, Lda, - Empreiteiros de Obras Publicas, carta c/ entrada n. 1601, de 98.02.02, enviando listagem dos trabalhos a mais, no valor de 15.605.677\$00+IVA e o orcamento corrigido no valor total de 106.252.859\$00+IVA.-----  
Aprovados, por unanimidade, os presentes trabalhos a mais e orcamento corrigido. -----

.../...

2.7 - MARIA ALICE VENTURA PORFIRIO JESUS - Predio nas Barradas:---  
Presente informacao do Notariado, referindo que, relativamente a  
deliberacao da Camara de 97.12.17, so pode ser doado o terreno  
com cerca de 250 m2, onde esta instalada uma construcao.-----  
Deliberado, por unanimidade, fazer escritura de doacao do terreno  
a D. Maria Alice Ventura Porfirio Jesus, pela razao anterior. ---  
solicitar aprovacao a Assembleia Municipal de Sines.-----

2.7 - CCEN - CENTRO CULTURAL EMMERICO NUNES - Obras de  
Beneficiacao: -----  
Presente processo sobre o assunto em epigrafe. O Sr. Vereador  
Ferreira Costa apresentou proposta com o seguinte teor:-----  
"Sao inadiaveis algumas obras de beneficiacao do edificio onde  
esta instalado. Como e sabido, ja no ano passado, a CMS mandou  
abrir concurso, so que depois remeteu para a Santa Casa que nao  
concordou com a adjudicacao. Persiste, ainda, a duvida sobre a  
intervencao necessaria no telhado. Propoe-se, assim, que a CMS  
atribua ao CCEN um subsidio extraordinario de 2.095.000\$00+IVA,  
conforme proposta da COMPELCON. Se, se vier a verificar que a  
reparacao do telhado exija maior verba, deve a Direccao do CCEN,  
optar por nao executar trabalhos de tratamento das caixilharias ou  
gradeamentos. Considera-se, porem, que uma grande intervencao na  
cobertura deve aguardar melhor oportunidade".-----  
Aprovada, por unanimidade, a atribuicao de um subsidio  
extraordinario no valor proposto.-----

II - EXPEDIENTE DE OBRAS: -----  
1 - MANUEL JOAQUIM DO O DE CARVALHO - Obras no n. 37 do Bairro 1.  
de Maio: -----  
Presente processo referente ao pedido de licenciamento de obras de  
alteracao no local em epigrafe. -----  
Presente o parecer tecnico da DPU referindo as deficiencias do  
projecto.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido, pelas razoes  
constantes do parecer tecnico que devera ser transcrito para o  
requerente".-----

Presente, tambem, processo de Contra Ordenacao (n. 9/97)  
referente a obras realizadas, sem projecto aprovado e respectiva  
licenca de obras. -----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Visto nao ter dado  
deve ser demolida no prazo de 15 dias, findo o qual e cumpridas as  
formalidades legais a CMS promovera a demolicao".-----

2 - VITOR MANUEL TAVARES DE ALMEIDA E FERNANDA MARIA L. ANDRADE:--  
Presente processo de Contra Ordenacao (n. 51/97), referente a  
obras de ampliacao de um armazem e um muro de vedacao, em  
desacordo com o projecto aprovado, no Monte Novo do Palrao,  
Freguesia de Porto Covo.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Nao tendo sido cumpridas  
as deliberacoes e embargo da CMS, prosseguindo as obras sem  
.../...

licenca, nem projecto aprovado e decidida a demolicao da construcao. E dado o prazo de dois meses para o proprietario proceder a demolicao".-----

3 - VALDEMAR CHAVES QUINTELA - Processo de Contra Ordenacao - Lote 8, Zona B do PGU de Sines: -----  
Presente processo de Contra Ordenacao (N. 52/97), referente a nao afixacao do aviso a publicitar o alvara de licenca de construcao, emitido em 97.10.24, para o edificio a construir no Lote em referencia. -----  
Deliberado, por unanimidade, aplicar a coima minima de 75.000\$00 e as custas do processo no valor de 1.000\$00, de acordo com a proposta da instrutora do processo. -----

4 - MINISTERIO DO AMBIENTE - Resolucao do Conselho de Ministros sobre a Orla Costeira: -----  
Presente of. c/ entrada n. 202, de 98.03.12, enviando a resolucao referida em epigrafe.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".--

5 - SINERAMA - ORGANIZACOES TURISTICAS E HOTELEIRAS, SA: -----  
Presente processo referente ao licenciamento do projecto de alteracoes no edificio do Hotel Apartamento Sinerama. -----  
Apreciado a ocupacao da parte publica, com a implantacao de uma galeria. -----  
A CMS aprova, por unanimidade, a titulo precario, a instalacao de uma galeria conforme projecto para servir os utentes do "Piano Bar". Calcular o valor da ocupacao da via publica.-----

6 - INFORMACAO A CAMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, CONFORME SUBDELEGACAO DE COMPETENCIAS DELIBERADA EM SESSAO DE 07.01.98, E NOS TERMOS DO N. 3 DO ART. 52 DO DL 100/84, NA REDACCAO DA LEI 25/85, DE 12 DE AGOSTO E LEI 18/91 DE 12 DE JUNHO: -----  
A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----  
- Licencas de construcao emitidas no periodo de 16 a 27 de Marco de 1998.-----  
- Projectos indeferidos no periodo de 16 a 27 de Marco de 1998.---

7 - ANTONIO MARIA ALEIXO - Obras no n. 164 do Bairro 1. de Maio:--  
Presente processo referente ao pedido de autorizacao para realizacao de obras no fogo em epigrafe. -----  
Presente parecer da DPU, sugerindo elaboracao, por parte da Camara Municipal, de projectos tipo das alteracoes mais correntes, a fim de evitar a proliferacao de intervencoes clandestinas, salvaguardando o aspecto arquitectonico deste Bairro.-----  
Deliberado, por unanimidade, abrir concurso para estudo de ampliacao a executar no Bairro 1. de Maio, devendo em primeiro lugar ser consultado os autores iniciais do projecto.-----

8 - ELECTRIFICACAO RURAL - Serra de Cima: -----  
.../...

Presente processo referente a electrificacao do local em epigrafe. Deliberado, por unanimidade, que a Fiscalizacao verifique se esta casa e habitacao permanente do agregado familiar. -----

9 - ALBERTO JORGE PEREIRA VENTURINHA - Venda das benfeitorias do lote 11-B da ZIL 3: -----

Presente processo referente ao pedido de venda das referidas benfeitorias ao Sr. Jose Manuel Campos Alexandre.-----  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS nao pretende exercer o direito de opcao e aprova a venda das benfeitorias ao Sr. Jose Manuel Campos Alexandre. Previamente, o Sr. Alberto Jorge P. Venturinha devera pagar o correspondente a cinco anos de taxa do direito de superficie, ou seja, 143.300\$00".-----

10 - EMPREITADA DE RECUPERACAO DAS COBERTURAS DO CASTELO DE SINES - Trabalhos a mais: -----

Presente orcamento no valor de 1.243.372\$00+IVA, de MILVIA, Construcao Civil e Obras Publicas, Lda., para realizacao de trabalhos a mais, ou seja a execucao da cobertura no anexo do Castelo de Sines. -----

Presente o parecer favoravel dos servicos Tecnicos para a aceitacao deste orcamento.-----  
Aprovada, por unanimidade, a presente proposta de trabalhos a mais. -----

III - ENCERRAMENTO:-----  
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 18,45 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Lidia Maria Silvestre Afonso de Magalhaes, Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi. -----

O PRESIDENTE,  
-----

OS VEREADORES,  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----